

INFORMAÇÕES RESUMIDAS

Secretaria	SMCET
Requisitante	
Objeto (resumido)	Contratação de Projeto arquitetônico para construção de Skate Park Oficial
Prazo para entrega	90 dias
Valor total estimado	R\$ 29.8000,00

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Projeto arquitetônico para construção de Skate Park Oficial, com medida de 600m², tendo como base o levantamento fotográfico e medidas do espaço a serem fornecidas pelo município. O projeto arquitetônico envolve:

- Levantamentos preliminares planialtimétrico e sondagem de terreno;
- Confirmação das necessidades de todos os espaços, com funcionalidades e relações espaciais, considerações sobre materiais e revestimentos e avaliação das referências formais pretendidas;
- Realização do anteprojeto e apresentação de plantas baixas, cortes e elevações bem como das perspectivas feitas em computador para avaliação volumétrica e plástica e definição geral dos revestimentos.
- Realização do projeto executivo, com as definições completas do projeto, produção dos desenhos técnicos de : Implantação com localização da obra no terreno, mostrando as interfaces entre espaços abertos, contendo diretrizes e especificação das pavimentações; Plantas baixas cotadas, bem como a localização dos obstáculos e a especificação dos revestimentos de pisos e paredes; Cortes e Elevações; Drenagem; Detalhes ampliados de Situações especiais necessários a execução; Perspectivas Ilustrativas; Memorial Descritivo; Cronograma de Obra; Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de Elaboração do Projeto.

2 – JUSTIFICATIVA

O aquisição do projeto se faz necessária **para execução da obra de adequação da pista de skate localizada na Praça dos Imigrantes, para que se torne um Skate Park Oficial**, a fim de receber competições oficiais de nível regional, estadual e nacional, de acordo com as regras oficiais estabelecidas.

3 – ESPECIFICAÇÕES

Conforme Descrição

Descrição completa	Qtde	Unidade
PROJETO ARQUITETÔNICO COM LEVANTAMENTOS E INFORMAÇÕES PRELIMINARES; ESTUDOS PRELIMINARES;	1	

ANTEPROJETO E PROJETO EXECUTIVO.

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O SERVIÇO

Deverá ser fornecida garantia de 90 dias.

5 – LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Pista de Skate localizada na Praça dos Imigrantes- Ijuí- Bairro Assis Brasil.

6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO 90 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fiscal: Alisson Pizzoni

Gestor: Noel Torquato Ribeiro

8– ESTIMATIVA DO VALOR

O valor da contratação, conforme mapa de preços em anexo, totaliza o montante aproximado de R\$ 29.800,00

9 – RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto dessa dispensa será realizado nos termos do art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

O servidor responsável realizará minucioso exame dos produtos entregues a fim de dirimir quaisquer dúvidas, à vista das características exigidas neste TR.

Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Termo de Recebimento será substituído por “aceite” do fiscal responsável, no verso da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), que será(ão) encaminhada(s) à SMF, para liquidação.

10 - PAGAMENTO

Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do Empenho

Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail smcet@ijui.rs.gov.br

O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, código BACEN instituição, endereço e localidade da agência, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o adjudicatário obrigado a mantê-las atualizadas.

Ijuí, 24 de fevereiro de 2023.



Paula Betina Bock de Prass

Agente de Esporte e Lazer-2385082